



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 2.242, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

**Súmula:** *Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.129.327,32 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.129.327,32 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas relacionadas a reprogramação de saldo do superávit financeiro das fontes vinculadas à saúde, a saber:

### 07 - Secretaria de Saúde

07.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.1029 Transporte Equipes de Atenção Primária - Resolução SESA Nº 516/2024

4.4.90.52.00.00.00.00 3500 Equipamentos e Materiais Permanente.....R\$ 130.000,00

10.301.0006.1006 Emenda Parlamentar Especial 202340560001

4.4.90.52.00.00.00.00 31016 Equipamento e Materiais Permanentes.....R\$ 2.763,88

10.301.0006.1007 Resolução SESA 709/2025 - PROAPS

3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de Consumo.....R\$ 27.024,54

3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....65.198,79

10.301.0006.1008 Incentivo Para Custeio a Atenção Primária À Saúde - Port. 7.420/25

3.3.90.39.00.00.00.00 3494 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... 91.581,31

1.301.0006.1009 Emenda Parlamentar 40560003

3.3.90.39.00.00.00.00 31018 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 24.069,07

10.301.0006.1010 Emenda Parlamentar 504100001

3.3.90.30.00.00.00.00 31018 Material de Consumo.....R\$ 18.100,00

3.3.90.39.00.00.00.00 31018 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 445.049,65

3.3.90.40.00.00.00.00 31018 Serviços de Tecnologia da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica.....R\$ 18.000,00

10.301.0006.1011 Resolução SESA 1103/2021

3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de Consumo.....R\$ 48.754,70

3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 17.500,00

10.301.0006.1012 Resoluções SESA/PR - 1.466/23 e 1.708/24

3.3.90.14.00.00.00.00 3495 Diárias - Civil.....R\$ 13.084,20

3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

3.3.90.33.00.00.00.00 3495 Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 5.000,20



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.200,00
10.302.0006.1013 Kit Odontológico e Equipamentos APS – Resolução SESA Nº 860/2022	
4.4.90.52.00.00.00.00 3500 Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 170.000,00
10.302.0006.1014 Resolução SESA 1737 – Ambulância Básica	
4.4.90.52.00.00.00.00 3500 Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 250.000,00
10.302.0006.1015 Resolução SESA 1.815/24	
3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 573,67
10.304.0006.1016 Resolução SESA 1.103/2021	
3.3.90.14.00.00.00.00 3495 Diárias Civil.....	R\$ 2.000,00
10.304.0006.1017 Resolução SESA 808/2022	
3.3.90.14.00.00.00.00 3495 Diárias Civil.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de Consumo.....	R\$ 31.173,10
3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.500,00
10.304.0006.1018 Resolução SESA 425/2023	
3.3.90.14.00.00.00.00 3495 Diárias Civil.....	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de Consumo.....	R\$ 39.476,96
3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 12.000,00
10.304.0006.1019 Resolução SESA 1.519/2023	
3.3.90.14.00.00.00.00 3495 Diárias Civil.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de Consumo.....	R\$ 92.576,10
3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 18.000,89
10.304. 0006.1020 Resolução SESA 374/2024	
3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de Consumo.....	R\$ 1.180,00
3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 24.837,74
4.4.90.52.00.00.00.00 3500 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 43.623,20
10.304. 0006.1021 Saúde na Escola -Port. Nº 6.715/2025	
3.3.90.39.00.00.00.00 3494 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 7.289,06
10.305.0006.1022 Resolução SESA 551/2024	
3.3.90.14.00.00.00.00 3495 Diárias Civil.....	R\$ 1.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de Consumo.....	R\$ 22.488,48
3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.750,00
10.305.0006.1023 Resolução SESA 689/2025	
3.3.90.14.00.00.00.00 3495 Diárias Civil.....	R\$ 1.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de Consumo.....	R\$ 22.603,30
3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.750,00
10.305.0006.1024 Resolução SESA 605/24	
4.4.90.52.00.00.00.00 3500 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

10.301.0006.1025 Incentivo à Organizações da Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de Consumo.....	R\$ 35.714,16
3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 38.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 3500 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 82.440,39
10.301.0006.1031 Aquisição de Veículos Utilitário – Resolução 933/2021	
4.4.90.52.00.00.00.00 3500 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 72.000,00
10.301.0006.1032 Reabilitação Multiprofissional – Res. SESA 870/2021	
3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de Consumo.....	R\$ 7.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 3500 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
10.301.0006.1033 Aquisição de 2 Ambulâncias – Resolução SESA 1009/2021	
4.4.90.52.00.00.00.00 3500 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 170.000,00
10.301.0006.1034 Emenda Parlamentar Saúde	
3.3.90.39.00.00.00.00 31017 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 32.023,93

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o superávit financeiro apurado em 31/12/2025, como segue:

**-SUPERÁVIT FINANCEIRO:**

Fonte 495 – Atenção Básica.....	R\$ 552.386,83
Fonte 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$ 98.870,37
Fonte 500 – Bloco de Invest. Serviços de Saúde – Port. 204-GM,2007.....	R\$ 938.063,59
Fonte 1016 –Emenda Individuais Impositivas – Transferências Especiais (Art. 169-A da E.C 105/2019).....	R\$ 2.763,88
Fonte 1018 – Emendas Impositivas INC II.....	R\$ 505.218,72
Fonte 1017 – Emendas de Bancadas (Art. 166, 12 E.C. 100/2019).....	R\$ 32.023,93

**Art. 3º** - Inclui as ações como Projetos 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1029, 1031, 1032, 1033 e 1034 nos anexos das Leis nº 2.218/25 (PPA) e nº 2.159/25 (LDO).

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 10 de março de 2026.*

Assinado por:  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Priscila Souza Derbli  
11/03/2026 08:10:57

**PRISCILA SOUZA DERBLI**  
Secretária Municipal de Saúde

EXILAINE  
GASPAR:75  
590247934  
Assinado de forma digital por EXILAINE GASPAR:7559024793  
Dados: 2026.03.10 10:57:09 -03'00'

**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal

Assinado por:  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR  
11/03/2026 13:29:35

**UBIRATAN T. JUNIOR**  
Contador

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA**  
**AMOREIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**  
**DESENVOLVIMENTO LOCAL**  
**LEI Nº 2.242 DE 10 DE MARÇO DE 2026**

*Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.129.327,32 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.129.327,32 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas relacionadas a reprogramação de saldo do superávit financeiro das fontes vinculadas à saúde, a saber:

**07 – Secretaria de Saúde**

07.001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301. 0006.1029 Transporte Equipes de Atenção Primária – Resolução SESA Nº 516/2024

4.4.90.52.00.00.00.00 3500 Equipamentos e Materiais Permanente.....R\$ 130.000,00

10.301.0006.1006 Emenda Parlamentar Especial 202340560001

4.4.90.52.00.00.00.00 31016 Equipamento e Materiais Permanentes.....R\$ 2.763,88

10.301.0006.1007 Resolução SESA 709/2025 – PROAPS

3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de Consumo.....R\$ 27.024,54

3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....65.198,79

10.301. 0006.1008 Incentivo Para Custeio a Atenção Primária À Saúde – Port. 7.420/25

3.3.90.39.00.00.00.00 3494 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... 91.581,31

1.301.0006.1009 Emenda Parlamentar 40560003

3.3.90.39.00.00.00.00 31018 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 24.069,07

10.301.0006.1010 Emenda Parlamentar 504100001

3.3.90.30.00.00.00.00 31018 Material de Consumo.....R\$ 18.100,00

3.3.90.39.00.00.00.00 31018 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 445.049,65

3.3.90.40.00.00.00.00 31018 Serviços de Tecnologia da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica.....R\$ 18.000,00

10.301.0006.1011 Resolução SESA 1103/2021

3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de Consumo.....R\$ 48.754,70

3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 17.500,00

10.301.0006.1012 Resoluções SESA/PR – 1.466/23 e 1.708/24

3.3.90.14.00.00.00.00 3495 Diárias – Civil.....R\$ 13.084,20

3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

3.3.90.33.00.00.00.00 3495 Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 5.000,20

3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.200,00

10.302.0006.1013 Kit Odontológico e Equipamentos APS –  
Resolução SESA Nº 860/2022  
4.4.90.52.00.00.00.00 3500 Equipamento e Material  
Permanente.....R\$ 170.000,00

10.302.0006.1014 Resolução SESA 1737 – Ambulância Básica  
4.4.90.52.00.00.00.00 3500 Equipamento e Material  
Permanente.....R\$ 250.000,00

10.302.0006.1015 Resolução SESA 1.815/24  
3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros Pessoa  
Jurídica.....R\$ 573,67

10.304.0006.1016 Resolução SESA 1.103/2021  
3.3.90.14.00.00.00.00 3495 Diárias Civil.....R\$  
2.000,00

10.304.0006.1017 Resolução SESA 808/2022  
3.3.90.14.00.00.00.00 3495 Diárias Civil.....R\$  
1.000,00  
3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de Consumo.....R\$  
31.173,10  
3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros Pessoa  
Jurídica.....R\$ 2.500,00

10.304.0006.1018 Resolução SESA 425/2023  
3.3.90.14.00.00.00.00 3495 Diárias Civil.....R\$  
4.000,00  
3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de  
Consumo.....R\$ 39.476,96  
3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros Pessoa  
Jurídica.....R\$ 12.000,00

10.304.0006.1019 Resolução SESA 1.519/2023  
3.3.90.14.00.00.00.00 3495 Diárias Civil.....R\$  
5.000,00  
3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de  
Consumo.....R\$ 92.576,10  
3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros Pessoa  
Jurídica.....R\$ 18.000,89

10.304. 0006.1020 Resolução SESA 374/2024  
3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de  
Consumo.....R\$ 1.180,00  
3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros Pessoa  
Jurídica.....R\$ 24.837,74  
4.4.90.52.00.00.00.00 3500 Equipamentos e Material  
Permanente.....R\$ 43.623,20

10.304. 0006.1021 Saúde na Escola -Port. Nº 6.715/2025  
3.3.90.39.00.00.00.00 3494 Outros Serviços de Terceiros Pessoa  
Jurídica.....R\$ 7.289,06

10.305.0006.1022 Resolução SESA 551/2024  
3.3.90.14.00.00.00.00 3495 Diárias Civil.....R\$  
1.500,00  
3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de  
Consumo.....R\$ 22.488,48  
3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros Pessoa  
Jurídica.....R\$ 3.750,00

10.305.0006.1023 Resolução SESA 689/2025  
3.3.90.14.00.00.00.00 3495 Diárias Civil.....R\$  
1.500,00  
3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de  
Consumo.....R\$ 22.603,30  
3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros Pessoa  
Jurídica.....R\$ 3.750,00

10.305.0006.1024 Resolução SESA 605/24  
4.4.90.52.00.00.00.00 3500 Equipamentos e Material  
Permanente.....R\$ 10.000,00

10.301.0006.1025 Incentivo à Organizações da Assistência  
Farmacêutica

3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de  
Consumo.....R\$ 35.714,16  
3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros Pessoa  
Jurídica.....R\$ 38.000,00  
4.4.90.52.00.00.00.00 3500 Equipamentos e Material  
Permanente.....R\$ 82.440,39

10.301.0006.1031 Aquisição de Veículos Utilitário – Resolução  
933/2021  
4.4.90.52.00.00.00.00 3500 Equipamentos e Material  
Permanente.....R\$ 72.000,00

10.301.0006.1032 Reabilitação Multiprofissional – Res. SESA  
870/2021  
3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de  
Consumo.....R\$ 7.000,00  
4.4.90.52.00.00.00.00 3500 Equipamentos e Material  
Permanente.....R\$ 10.000,00

10.301.0006.1033 Aquisição de 2 Ambulâncias – Resolução SESA  
1009/2021  
4.4.90.52.00.00.00.00 3500 Equipamentos e Material  
Permanente.....R\$ 170.000,00

10.301.0006.1034 Emenda Parlamentar Saúde  
3.3.90.39.00.00.00.00 31017 Outros Serviços de Terceiros Pessoa  
Jurídica.....R\$ 32.023,93

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo  
anterior é oferecido o superávit financeiro apurado em 31/12/2025,  
como segue:

-SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Fonte 495 – Atenção Básica.....R\$ 552.386,83  
Fonte 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de  
Saúde..... R\$ 98.870,37  
Fonte 500 – Bloco de Invest. Serviços de Saúde – Port. 204-  
GM,2007..... R\$ 938.063,59  
Fonte 1016 –Emenda Individuais Impositivas – Transferências  
Especiais (Art. 169-A da E.C 105/2019)..... R\$ 2.763,88  
Fonte 1018 – Emendas Impositivas INC II..... R\$  
505.218,72  
Fonte 1017 – Emendas de Bancadas (Art. 166, 12 E.C.  
100/2019).....R\$ 32.023,93

**Art. 3º** - Inclui as ações como Projetos 1006, 1007, 1008, 1009, 1010,  
1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021,  
1022, 1023, 1024, 1025, 1029, 1031, 1032, 1033 e 1034 nos anexos  
das Leis nº 2.218/25 (PPA) e nº 2.159/25 (LDO).

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

*São Sebastião da Amoreira, 10 de março de 2026.*

**EXILAINE GASPAR**

Prefeita Municipal

**PRISCILA SOUZA DERBLI**

Secretária Municipal de Saúde

**UBIRATAN T. JUNIOR**

Contador

**Publicado por:**

Janaina Dos Santos Dias

**Código Identificador:FB9D7E1E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 11/03/2026. Edição 3486

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>